REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA FLORESTAL (Reconhecido pelo Decreto n. 75.995/75, publicado no DOU, de 23/07/75 e Portaria n. 921/2018/MEC, publicada no DOU, de 28/12/2018), em 11 de dezembro de 2018 e colação de grau em 04 de janeiro de 2019, confere o grau de ENGENHEIRO FLORESTAL a

HENRIQUE MALLMANN BÜNEKER

nacionalidade brasileira, natural de Estrela (RS), nascido a 07 de setembro de 1992, portador da Cédula de Identidade n. 1110270079/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 09 de janeiro de 2019

Gloria Machado da Conceição,
Diretora Substituta/DERCA.

Henrique Mallmann Büneker
Diplomado.

Paulo Afonso Burmann,
Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico

DIPLOMA registrado sob n. 32709, Fls.103, do Livro n. 0000040, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n. 23081.000730/2019-71
Em 09 de janeiro de 2019.

Izabel C. C. Mezzech.
Izabel Cristina Casarotto Mezzech,
Coordenadora de Registros Gerais.